

D E C R E T O Nº 14.218, DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 302.173,94 (trezentos e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 302.173,94** (trezentos e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 7.350, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 122 0129 1644 339034 16000000	1.7.1.3.50.5.1.60000.2	18.887,61
2025 27 2702 10 122 0228 1644 339034 16000000		132.066,97
2025 27 2701 10 122 0129 1644 339039 16000000		81.085,97
2025 27 2701 10 122 0129 1644 335085 16000000		70.133,39
TOTAL		302.173,94

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

509

189

DECRETO Nº 14.218, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

